

EXPEDIENTE
03/08/2021

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

Camara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 86909/2021
Data: 15/07/2021 Horário: 09:11
Administrativo -

RESPOSTA AO OFÍCIO PR/DL Nº 213/2021

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Presidente
16/07/2021

POMBONET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº , sede na Av Fernando Arens, 1175, Vila Arens II, Jundiaí, CEP 13.202-571, em atendimento a determinação de Vossa Excelência, em RESPOSTA AO OFÍCIO em epígrafe, o qual segue anexo resposta encaminhada para a presidência da Câmara Municipal de Jundiaí.

BREVE RELATO

No que se refere ao ofício cumpre informar que a empresa **POMBONET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA** se trata de pequeno provedor de internet que atende apenas alguns bairros da cidade de Jundiaí.

Cumpre informar ainda que, o ofício encaminhado pela Câmara Municipal de Jundiaí se refere a cabeamentos de telefonia que estariam de forma irregular.

Conforme se verifica pelas fotografias do referido ofício, os cabeios de telefonia que estariam de forma irregular se referem as ruas da região do centro da cidade, mais precisamente Rua Barão de Jundiá.

2 - DA NÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA E NÃO ATENDIMENTO NO LOCAL INDICADO NO OFÍCIO.

Primeiramente esclarecemos que a *POMBONET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA* **NÃO POSSUI CABEAMENTO DE TELEFONIA E NÃO PRESTA SERVIÇO DE TELEFONIA.**

A *POMBONET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA* possui apenas cabeamento de fibra óptica e apenas em alguns bairros da cidade.

Também cumpre informar que, nos endereços indicados nas fotografias constante do ofício, o qual se trata da região central, mais precisamente Rua Barão de Jundiá, **próximo a Câmara Municipal, nossa empresa não possui cabeamento de fibra óptica.**

Esclarecemos ainda que, **não possuímos cabeamento de telefonia fixa ou móvel e não operamos serviços de telefonia.**

Ressaltamos que prestamos apenas o SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) através do cabeamento de fibra óptica.

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informamos que não possuímos cabos soltos ou em péssimas condições e que nossa rede é constantemente monitorada pelo departamento técnico e eventual rompimento é rapidamente solucionado.


Ressaltamos que estamos à disposição, caso exista algum cabo de fibra óptica de nossa propriedade soltos no passeio público, desde já nos comprometemos a retirá-los.

Estamos a disposição para eventuais solicitações.

Segue nosso contato direto com o jurídico da empresa: juridico@pombonet.com.br

Aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Jundiaí, 14 de julho de 2.021.

 Assinado digitalmente por:
POMBONET TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

POMBONET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
Assinado Digitalmente



Documento assinado digitalmente
Cristiano Simao Santiago
Data: 14/07/2021 15:01:28-0300
CPF: 273.116.528-63
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Cristiano Simão Santiago
OAB/SP 254.875
Departamento Jurídico



SAUS, Quadra 6, Bloco E, 8º Andar, Ala Norte - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2218 - <http://www.anatel.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.037896/2021-41

Importante: O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Pesquisa Pública do SEI: www.anatel.gov.br/sejpesquisa

Ofício nº 520/2021/CPRP/SCP-ANATEL

Ao Senhor
Representante da
POMBONET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.
Av. Fernando Arens, nº 1175, Vila Arens II
13202-571 - Jundiaí-SP

Assunto: **Compartilhamento de infraestrutura de postes.**

Prezado Senhor,

1. Reportamo-nos ao Ofício PR/DL 213/2021, protocolizado na Anatel em 07/06/2021, por meio do qual o Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP, Faouaz Taha, encaminha a Moção nº 63, de autoria do Vereador José Antônio Kachan Júnior, que solicita desta Agência providências no sentido de fiscalizar e notificar as Empresas de Telefonia do Aglomerado Urbano de Jundiaí, que supostamente estariam utilizando irregularmente as instalações de cabeamento aéreo nos postes de energia elétrica do Município (SEI nº 6981547).
2. Nesse sentido, diante da importância do engajamento de todos os agentes nos esforços de regularização, sem prejuízo das demais providências formais cabíveis, solicito a adoção de providências pertinentes ao caso concreto, com resposta direta ao Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP, Faouaz Taha, e cópia à Anatel, no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente notificação.

Anexos: I - Cópia do Ofício PR/DL 213/2021, de 25/05/2021 (SEI nº 6981547).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Casotti**, Gerente de Monitoramento das Relações entre Prestadoras, em 14/06/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



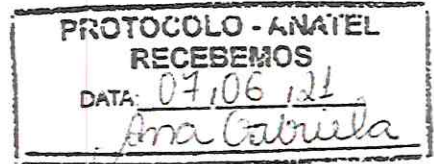
A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7010288** e o código CRC **B90D7372**.



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Of. PR/DL 213/2021

Jundiaí, em 25 de maio de 2021



Exmo. Sr.

Leonardo Euler de Morais

Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações-
ANATEL

Brasília/DF

Encaminho, por cópia anexa, a MOÇÃO N.º 63, de autoria do
Vereador José Antônio Kachan, aprovada na 13.ª Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

FAOUAZ TAÇA
Presidente